

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022–PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022–PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **ESCRITORIO MOVEIS CORPORATIVOS COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ: 27.093.867/0001-95, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MOBÍLIA PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. IVANES LACERDA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 27 de abril de 2022.



SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional